



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 195/2014

Autoria: Vereadora Débora Cristiane de Almeida

“Indica a regulamentação da Lei do SIM – Serviço de Inspeção Municipal”

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, a necessidade de regulamentar a Lei do SIM – Serviço de Inspeção Municipal instituída pela Lei nº 1.127, de 26 de junho de 2009.

JUSTIFICATIVA

Em razão dos pequenos produtores estarem aguardando essa medida e, conseqüentemente, um selo de inspeção sanitária a fim de poderem comercializar os produtos de origem animal e vegetal dentro dos padrões mínimos que regem a segurança alimentar.

O selo de inspeção municipal daria mais credibilidade aos produtos comercializados, possibilitando a abertura de novos mercados consumidores incrementando a economia local e incentivando a criação de indústrias alimentícias artesanais.

Plenário Massao Kanashiro, 23 de setembro de 2014.


DÉBORA CRISTIANE DE ALMEIDA
Vereadora

PROTÓCOLO
247
EM 23/09/2014